



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confeções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ -  
SP. REGINA MARIA BÉRGAMO**

**INDICAÇÃO Nº: 32/2026**

**José Carlos Ricardo**, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que a prefeitura estude a possibilidade da aquisição de um micro-ônibus com ar condicionado para transporte das crianças que frequentam a APAE.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo assegurar melhores condições de transporte às crianças com deficiência (PCD) do município de Taguaí, que são atendidas pela APAE localizada no município de Fartura.

Considerando que essas crianças já enfrentam, em seu cotidiano, desafios inerentes às suas condições, é imprescindível que o deslocamento até o local de atendimento ocorra de forma adequada, segura e confortável. O trajeto até Fartura, realizado diariamente, expõe os alunos a períodos prolongados de viagem, muitas vezes sob temperaturas elevadas, o que pode causar desconforto intenso, desgaste físico e até agravamento de condições de saúde.

Dessa forma, a disponibilização de um micro-ônibus equipado com ar condicionado configura-se como medida necessária e humanizada, visando proporcionar mais conforto, qualidade de vida e dignidade a essas crianças durante o transporte.

Trata-se de uma iniciativa que vai além da melhoria estrutural, representando respeito às necessidades específicas dos alunos atendidos, bem como o compromisso do Poder Público com a promoção da inclusão, acessibilidade e bem-estar.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a presente indicação, confiando na sensibilidade do Executivo para a adoção das providências necessárias.

Nestes termos.

Taguaí, 20 de março de 2026.

---

**JOSÉ CARLOS RICARDO**  
**Vereador**